

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS

PAE nº 2026/3113579

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **lavagem geral de veículo de porte médio**, com polimento, incluindo higienização completa das partes interna e externa, limpeza técnica do motor, lavagem do subchassi e acabamento da pintura, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. O contrato será de 12 meses podendo ser prorrogado nas hipóteses dos art.106 e art.107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Lote*	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	1	Lavagem Geral de Veículo Médio , com Polimento, conforme especificações técnicas abaixo. • Lavagem Externa & Subchassi: Lateria, vidros, caixas de roda, pneus e parte de baixo do veículo. • Lavagem Técnica do Motor: Limpeza detalhada com produtos específicos e segurança nos componentes elétricos. • Higienização Interna Completa: Limpeza do teto, tecidos, painel de bordo, guarnições de portas, lavagem de tapetes e aspiração/higienização do assoalho e dos bancos Polimento & Acabamento: Polimento técnico comercial da pintura, com aplicação de cera selante de proteção, revitalização dos plásticos externos e acabamento nos pneus. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando produtos biodegradáveis e específicos para a linha automotiva	19103-5	UND	150	R\$ 105,83	R\$ 15.874,50

		(shampoos neutros, desinfetantes leves, compostos polidores e protetores de superfície) e equipamentos adequados (como lavadoras de alta pressão e politrizes), garantindo a entrega do veículo totalmente limpo, seco, isento de manchas, odores ou resíduos, preservando a integridade da pintura e dos sistemas mecânicos e elétricos.					
--	--	---	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 15.874,50**

Para fins de estimativa e planejamento da contratação, considera-se uma média de **12 (doze) lavagens mensais**, o que corresponde a **144 (cento e quarenta e quatro) serviços** ao longo de 12 (doze) meses, acrescidos de **6 (seis) serviços eventuais**, destinados ao atendimento de demandas extraordinárias, totalizando **150 (cento e cinquenta) serviços anuais**. Ressalta-se que a quantidade de lavagens a ser realizada em cada mês **não é fixa**, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com a necessidade da Administração e a utilização da frota oficial, observando-se apenas o limite máximo de **150 (cento e cinquenta) serviços** durante a vigência contratual. Assim, a contratada será demandada conforme a necessidade do órgão, não havendo obrigação de execução de quantidade mensal previamente determinada.

Obs: A relação detalhada com placa, marca e modelo de cada veículo encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*

(Justificar como foi formado o lote, indicando as razões técnicas que justificam o agrupamento ou a economia de escala que se espera obter).

* A contratação por lote *sempre* deve ser justificada no campo acima. Se a licitação for apenas por item, a coluna e o campo devem ser excluídos.

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser sigiloso. Caso seja sigiloso, no campo "O orçamento estimado é sigiloso?" deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota do 5º Centro Regional de Saúde (5CRS/SESPA) é
--------------------------------------	---

imprescindível para assegurar a adequada conservação, higiene e manutenção preventiva dos veículos utilizados no desempenho das atividades institucionais.

A contratação se faz necessária, pois a frota do 5CRS/SESPA é empregada diariamente em ações de vigilância em saúde, imunização, supervisões técnicas, transportes de servidores, materiais e equipamentos, bem como no apoio às demais atividades administrativas e operacionais desenvolvidas nos municípios de sua área de abrangência, o que justifica a necessidade desses serviços.

A contratação também se justifica pela inexistência de estrutura, equipamentos, produtos específicos e mão de obra especializada no âmbito do 5CRS/SESPA para execução desses serviços de forma eficiente, segura e contínua, haja vista que em razão da frequência de utilização, os veículos ficam expostos à poeira, lama, resíduos orgânicos, agentes químicos e demais impurezas que podem comprometer a pintura, os componentes mecânicos e as condições de higiene dos ambientes internos. Dessa forma a terceirização da atividade mostra-se a solução mais vantajosa, permitindo que o órgão concentre seus recursos humanos e materiais em suas atividades. Nesse sentido, a contratação atende ao interesse público, garantindo a disponibilidade da frota em condições adequadas de uso, contribuindo para a continuidade dos serviços prestados à população, para a economicidade na gestão dos bens públicos e para a eficiência administrativa, em observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA

Serviço comum de natureza continuada.

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

- ☒ Sim. O contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados, após a sua conclusão.
- ☐ Não.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

- ☐ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21.
- ☒ **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.
- ☐ **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21.

	☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim. Indicar os itens: (01). ☐ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? ☒ Sim. <i>Comprovação de aptidão, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão de bom desempenho anterior em que contrato de mesma natureza ou similar ao do objeto deste Termo de Referência, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente, apresentando a indicação das datas de início, término e o local do contrato, bem como a execução satisfatória do objeto ou 01 (um) comprovante de nota fiscal de acordo com objeto deste Termo de Referência que já realizou o serviço.</i> Por quê? <i>Para que se possa garantir que os serviços sejam realizados por técnico devidamente habilitado no ramo de atividade do objeto da licitação.</i> ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES	☒ Declaração de ciência das informa- Justificativa: Para que a empresa licitan-

TÉCNICAS EXIGIDAS	ções necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. ☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i> ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação. <i>te conheça todas as regras mencionadas no TR e Minuta do Contrato, dessa forma evita que o vencedor desista depois ou cobre mais caro por surpresas que já devia saber.</i> Justificativa: <i>(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i> Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i> Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: <i>Aproveitamento de equipamentos, materiais, insumos, etc. / Descarte dos resíduos e uso de materiais sustentáveis no momento da realização do serviço conforme PORTARIA N°0136/2023-GAB /SEPLAD, 28 DE ABRIL DE 2023 que dispõe sobre o plano sustentabilidade de compras publicas de 2023, dos bens e serviços comuns</i>

	da administração pública estadual Indicar o critério. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☐ Sim. ☒ Não.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☒ Sim. No ato da entrega do serviço. ☐ Não.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☒ O serviço será prestado conforme emissão de nota de empenho. ☐ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	A empresa deverá possuir sede ou filial localizada no município de São Miguel do Guamá/PA. Não sendo permitida a terceirização do serviço pela empresa ganhadora a outra empresa, devido a sede do 5º Centro Regional de Saúde está localizada na Avenida Nazaré, s/nº, Bairro Vila Nova, no município de São Miguel do Guamá/PA e o deslocamento para outra cidade ocasionaria custos financeiros à administração. - Características mínimas requeridas: - A empresa prestadora dos serviços deverá possuir sede ou filial localizada na cidade de São Miguel do Guamá não sendo permitida a terceirização do serviço pela empresa ganhadora a outra empresa. Horário comercial de 08h00m às 18h00m para atendimento nos dias estabelecidos conforme cronograma estabelecido pelo setor de transporte do 5ºCRS exceto quando estes forem feriados oficiais ou dias facultados pela Administração Pública Estadual. - Os serviços deverão ser feitos por profissionais devidamente qualificados e habilitados, em dia e horário pré agendados com a contratante e condizente ao horário comercial de funcionamento do órgão (segunda a sexta feira, 08h00m às 18h00m); - Cronograma da execução dos serviços: A higienização e lavagem dos veículos deverá ser realizada nas dependências da empresa contratada, de acordo com as necessidades do contratante, em dias e horários previamente agendados pelo setor de transporte deste 5ºCRS, mediante a apresentação de requisição, em duas vias, assinada por servidor responsável, especificando a marca e modelo do veículo, placa e especificação do serviço.

	4. O prazo de execução dos serviços de higienização e lavagem em veículos de médio porte será de até 04 (quatro) horas a contar do recebimento do veículo. 5. Descrição dos procedimentos; das rotinas; dos métodos para a perfeita execução dos serviços: Os produtos utilizados deverão obedecer aos padrões de excelência em qualidade, de modo a não provocar danos aos veículos. Todos os serviços prestados deverão atender as normas de legislação vigente, em especial o cumprimento de normas para minimizar danos ambientais. • Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados no serviço pela contratada deverão ser originais, novos, de primeiro uso e, sob qualquer hipótese, produtos remanufaturados, defeituosos, fora do padrão ou de qualidade duvidosa; • A Contratada deverá arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo; • Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua a Lei nº. 14.133/21.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses dos art. 106 e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio O pagamento da prestação do serviço contratado será efetuado mensalmente por meio de Transferência Eletrônica de Valores (Ordem bancária), após o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura pela contratada, devidamente atestada pelo fiscal de contrato, conforme disposto na lei nº 14.133/21. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 15 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.

	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). Justificativa: Opta-se pela não exigência de garantia para a execução do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a prestação dos serviços de lavagem de veículos possui natureza rotineira, baixa complexidade técnica e reduzido grau de risco para a Administração.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 2.10.122.1297.8338 2.10.305.1507.8302. Elemento de Despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500100203.000000 01600000049.001435.

São Miguel do Guamá (PA), 11 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA

Agente de Contratação/5ºCRS

Portaria nº 016/2026/SESPA

Matrícula nº 5896306/1



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3113579

Anexo/Sequencial: 30

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Antônia Cecília de Souza Lima,

CPF: ***.773.802-**

Em: 11/09/2026 15:00:07

Aut. Assinatura: fc1f41d1255a3ad2b3170c387af095c91b4c7dbbdd5c1bcd5bf6dcd5acb20925



Identificador de autenticação: 25802251-883b-40c8-9b51-c13af674532b

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>